

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.905, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR NO VALOR DE
 R\$ 955.132,57.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 955.132,57 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para

distribuição gratuita

82,80

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e

comunicação - PJ

30.300,00

Recurso - 05000000

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

4.462,00

Recurso - 05000000

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

10.890,35

Recurso - 05000000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

6.200,00

Recurso - 05000000

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

4.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	15.738,00
Recurso - 05000000	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.085,42
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.775,00
Recurso - 05000000	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	700,00
Recurso - 05000000	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.750,00
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.547,00
Recurso - 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0241.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.062,00
Recurso - 05000000	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001.0011.0333.0271.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	900,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.001.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	759,00
Recurso - 05000000	
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

10.004.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	46.555,00
Recurso - 05000000	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	16.330,00
Recurso - 05000000	
006 - DISTRITO DE TUIUTY	
10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	73.000,00
Recurso - 05000000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	53.132,00
Recurso - 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	103.204,00
Recurso - 05000000	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	21.220,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	4.940,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	43.000,00
Recurso - 05000000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	72.000,00
Recurso – 05000000	
 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.004.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	52.000,00
Recurso - 05000000	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	51.400,00
Recurso - 05000000	
006 - DISTRITO DE TUIUTY	
10.006.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	51.400,00
Recurso - 05000000	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	25.000,00
Recurso – 05000000	
 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0542.0313.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	45.000,00
Recurso – 05000000	
 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	102.000,00
Recurso - 05000000	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	51.000,00
Recurso – 05000000	
 02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	100,00
Recurso – 05000000	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.001.0018.0542.0313.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 53.800,00
Recurso – 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2335 - Enfrentamento da Emergência COVID-19
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 82,80
Recurso – 05000000

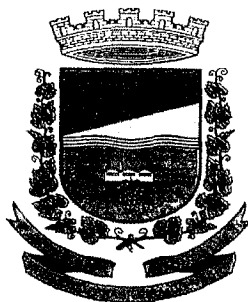
02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 74.475,77
Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 43.934,00
Recurso – 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS
10.004.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 75.000,00
Recurso - 05000000

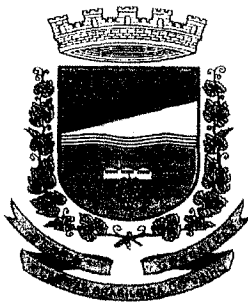
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO
10.005.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 210.000,00
Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 4.940,00
Recurso – 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	161.815,00
Recurso - 05000000	
10.007.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	29.000,00
Recurso - 05000000	
10.007.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	187.520,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
Recurso - 05000000	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0243.0322.2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	94.465,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	100,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49.300,00
Recurso - 05000000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica
Recurso - 05000000

4.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Balduino Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 42
e publicado (a)
Em 12 / 05 / 23

JB